

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

MOÇ 159 /2011

L I D O

Em, 18/10/11

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N^o,
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
a fssp Em 19, 10, 2011
pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Manifesta apoio ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal no processo de Licitação de Empresas Operadoras para o STPC/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, manifestar apoio ao Excelentíssimo Secretário de Transportes do Distrito Federal no Processo de Licitação para a seleção de permissionárias, através de delegação por frota para o STCP do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância com a Constituição Federal e com as normativas federais regedoras, a Lei Orgânica do Distrito Federal e a legislação de regência dispõem acerca da indispensabilidade de prévio procedimento licitatório, quando houver execução indireta, para a delegação dos serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal.

Conforme o PDTU, recentemente aprovado nesta casa, o sistema de transporte público coletivo do DF – STPC/DF apresenta sérias deficiências, desde o modelo operacional até a gestão do sistema, passando pela qualidade do serviço prestado e principalmente no que diz respeito à regularidade dos contratos dos operadores.

O estudo das questões de natureza institucional no bojo do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal exige a ampliação de seu escopo fortalecer o arranjo atual para a efetiva gestão e execução das políticas de (i) planejamento urbano e de uso e ocupação do solo, (ii) de meio ambiente, (iii) de mobilidade urbana sustentável e (iv) de transporte, trânsito e sistema viário, no DF e no Entorno do DF. Neste sentido, o arranjo institucional vigente para a gestão integrada de tais políticas constitui a base para a caracterização e análise do ambiente institucional que permeia o PDTU/DF.

Nesse processo de gestão integrada há que se considerar no funcionamento do sistema de transportes, dois atores como muito relevantes: (i) o governo e (ii) o grupo de empresários das empresas operadoras do sistema ônibus. Em algumas situações o governo é considerado mais influente, em outras os empresários ganham essa posição. Parece claro que a atuação dos

(Handwritten signature)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO - 18/OUT/2011 10:31 CASPK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

atuais dirigentes do GDF fez com que a influência do governo crescesse nos últimos anos.

Do ponto de vista da organização da oferta de serviços de transportes, o ator mais estável e permanente consiste no grupamento de proprietários de empresas de ônibus, responsáveis pela qualidade da oferta e da frota de veículos.

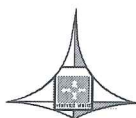
A análise da situação institucional procedida no PDTU leva a uma situação problema que exige identificar formas de garantir longevidade às iniciativas de organização do transporte coletivo do Distrito Federal e de sua integração com os demais setores de governo e com os municípios do entorno imediato do DF.

Essa equação não pode ser mantida e garantida isoladamente pelo Governo do Distrito Federal e será viável na medida em que se conseguir legalmente a união dos esforços de todos os atores envolvidos resultando em um modelo de gestão estável, eficaz e eficiente.

O PDTU apresenta um plano de transição operacional destacado em três fases principais:

- Fase de Identificação: período de identificação da operação de todas as linhas do STPC/DF e do serviço semi-urbano. Deverão ser realizadas pesquisas simplificadas de movimentação de passageiros, levantamento da programação atual, análise e comparação do programado x praticado, definição de nova programação e sua eficiente fiscalização, além do fortalecimento institucional e aparelhamento e capacitação das equipes técnicas dos órgãos gestores;
- Fase de Racionalização: prevê-se, entre outras, a reformulação da rede de transporte público coletivo em função dos custos operacionais e da sustentabilidade do sistema, **bem como o início do processo de licitação para a regularização das operadoras e para a renovação da frota de veículos;**
- Fase de Integração: a implantação da última fase é a mais complexa, por exigir a execução de todas as ações institucionais e físicas previstas, além da renovação da frota e do funcionamento pleno do Sistema de Bilhetagem Automática. Dentre as ações necessárias destacam-se, dentre outras, **a conclusão dos processos licitatórios.**

A aprovação do PDTU para o Distrito Federal constituiu-se em um marco da maior importância no encaminhamento das soluções para o péssimo serviço de transporte coletivo prestado à população da Capital Federal. No entanto as ações preconizadas neste referido Plano necessitam ser efetivadas de forma emergencial como única forma de conter e minimizar os crescentes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

congestionamentos verificados em toda a malha viária urbana e ofertar um serviço de qualidade para a população brasiliense.

Por este motivo considero mais do que justo todo apoio necessário à Secretaria de Transportes do DF no encaminhamento e conclusão desse processo licitatório.

Sala das Sessões, em de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 159 / 2011

Folha Nº 03 *Paulo*